



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 187/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 49, de 2025-Ofício n.º 130/2025-CM/GP.

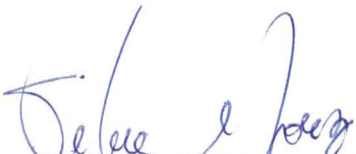
Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 49/2025, de autoria do vereador Mariosan Rodrigues da Silva, informamos que a sugestão é pertinente e será considerada pela Administração Municipal.

Serão adotadas as providências necessárias para o planejamento e viabilização da instalação das placas de identificação nas vias indicadas, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma das ações de sinalização urbana.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 127/25

Data: 01/08/25 Horário: 16/49


Responsável pelo Protocolo